



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ITAPET COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA  
CNPJ/CPF : 07.201.739/0001-00

Empreendimento : ITAPET COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida Silvestre Antônio Junqueira Ferraz número/km 1597 Comercio Bairro Boa Vista Cep 37505-130 Itajubá - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Pedralva (LAT) -22.2458, (LONG) -45.451

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 1990/2022

### Motivo da decisão:

Em conclusão, com fundamento na deficiência dos estudos apresentados no Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se o indeferimento da Licença Ambiental Simplificada - LAS ao ITAPET COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA para a atividade de: "E-03-07-9 – Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos", no município de PEDRALVA-MG.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Varginha, 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO, Superintendente, em 01/07/2022 14:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.